



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 324/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **LUIZ CARLOS CONT MURARI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Grupo II, SubGrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula n.º. 173363, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2020.

Vitória, 28 de setembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 416/2020